



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

EDITAL N°06/2024

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO QUADRO
PERMANENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO –
PPGED/ICED/UFPA**

1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva credenciar professores (as) no quadro **docente permanente** do PPGED, de acordo com a decisão da Coordenação do Programa, após consulta às coordenações das Linhas de Pesquisa do Programa e, em conformidade com a Resolução N° 01/2022 - PPGED/ICED/UFPA, que regulamenta o ingresso e a permanência de docentes no Programa, aprovou a abertura de 09 (nove) vagas, assim distribuídas:

LINHAS DE PESQUISA	N°DE VAGAS
Políticas Públicas Educacionais	02
Educação, Cultura e Sociedade	02
Formação de Professores, Trabalho Docente, Teorias e Práticas Educacionais	03
História da Educação	02

2. INSCRIÇÃO:

Período de Inscrição: **de 22 de setembro a 10 de novembro de 2024**

Local: Secretaria do PPGED ou pelo e-mail: ppged@ufpa.br

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e estão em conformidade com o **Art. 4° da Resolução 01/2022** do PPGED/ICED/UFPA. O atendimento a estes é considerado imprescindível para o exame, o enquadramento, a análise e o julgamento da proposta.

3.1. Ter título de Doutor(a), na área de Educação ou em outra área, se comprovada inserção na área de Educação, mediante: obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação; **ou** tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação; **ou** publicação, na condição de **único autor**, de pelo menos dois artigos em periódicos temáticos diretamente vinculados à área de Educação, classificados no extrato A, publicados nos dois últimos anos (considerando o ano do

- credenciamento e o ano anterior);
- 3.2. Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFPA, preferencialmente no Instituto de Ciências da Educação (ICED), em regime de quarenta horas, e/ou de outras universidades públicas, resguardadas as excepcionalidades do **Parágrafo Único, inciso I**, do **Art. 1º** da Resolução 01/2022;
 - 3.3. Apresentar no ano de ingresso, no mínimo uma (01) produção em periódicos, qualificados em A1 **ou** A2, segundo os critérios exigidos pela CAPES, para credenciamento no Mestrado e Doutorado;
 - 3.4. Apresentar nos dois anos anteriores ao pedido de ingresso, duas produções em periódicos qualificados pela CAPES no extrato A;
 - 3.5. Apresentar projeto de pesquisa com temática correlata à Linha de Pesquisa a qual solicita vínculo, cadastrado na PROPESP, bem como cadastro no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, com registro como coordenador (a);
 - 3.6. Apresentar Plano de Trabalho, incluindo plano de disciplina a ser ofertada no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrá-la e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações;
 - 3.7. Apresentar currículo no modelo Lattes/CNPq atualizado;
 - 3.8. Apresentar comprovante de filiação à Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPEd ou a outra entidade científica da área da educação;
 - 3.9. Ser orientador(a) de Iniciação Científica;
 - 3.10. Anexar cópia das publicações citadas nos incisos I, III e IV do Art.4º da Resolução 01/2022;
 - 3.11. Todos os (as) candidatos (as) ao credenciamento devem ter no mínimo 2 anos de titulação de doutorado. Os (As) candidatos (as) ao credenciamento para o Doutorado devem também comprovar orientação concluída de pelo menos 02 (duas) dissertações de Mestrado;
 - 3.12. Excepcionalmente, poderá ser apresentada carta de aceite da produção referente ao inciso III do Art. 4ª da Resolução 01/2022;

4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Formulário de inscrição com a relação dos documentos entregues e a declaração de conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos da Resolução Nº 01/2022 PPGED/ICED/UFPA (anexo);
- 4.2. Cópia do diploma de doutorado em educação;
- 4.3. Currículo Lattes em versão completa; incluindo necessariamente cópia dos artigos publicados a partir de janeiro de **2022**, caracterizados como artigos em periódicos;
- 4.4. Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP/UFPA (ou aprovado por agência de fomento), com registro como coordenador (a), indicando vinculação com a linha de pesquisa (01 cópia);
- 4.5. Plano de Trabalho, incluindo plano de disciplina a ser ofertada no Programa, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrá-la e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses (01 cópia);
- 4.6. Comprovante de filiação à entidade científica da área da educação;
- 4.7. Comprovante de ter bolsa de Iniciação Científica sob sua orientação;
- 4.8. Cópias dos artigos publicados em periódicos científicos conforme estabelecido nos itens 3.3 e 3.4 deste Edital, no período de 2022 a 2024.

5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

- 5.1.** As inscrições serão homologadas pela Coordenação do PPGED, que encaminhará os processos à Comissão de Avaliação do Programa (CAP/PPGED), para proceder à avaliação acadêmica da proposta do (a) candidato (a), observando os critérios qualitativos e quantitativos e considerando sua adequação e pertinência quanto: ao cumprimento do Regimento do Programa; a Resolução Nº 01/2022 PPGED; a vinculação à Linha de Pesquisa pretendida; ao conjunto da produção bibliográfica e plano de trabalho;
- 5.2.** A Comissão de Avaliação do Programa (CAP/PPGED) deverá emitir um parecer a ser encaminhado ao Colegiado para apreciação e aprovação (ou não) dos (as) candidatos (as) inscritos (as), de acordo com as vagas definidas por cada Linha de Pesquisa;
- 5.3.** A comissão poderá, a seu critério, convidar o(a) docente inscrito(a) para uma entrevista;
- 5.4.** O parecer analisará a proposta de ingresso do(a) docente no quadro do PPGED, com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência:
- 5.4.1. No cumprimento do Regimento do PPGED e da Resolução Nº 01/2022 PPGED/ICED/UFPA;
- 5.4.2. Na vinculação à linha de pesquisa pretendida;
- 5.4.3. No projeto de pesquisa;
- 5.4.4. No conjunto da produção bibliográfica;
- 5.4.5. No programa da disciplina proposta e no plano de trabalho.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	16 de setembro de 2024
Período de Inscrição	22 de setembro até as 23h59 do dia 10 de novembro de 2024
Homologação da lista dos/as inscritos/as	A partir das 18h do dia 14 de novembro de 2024
Interposição de recurso da homologação	15 de novembro de 2024
Resultado da interposição de recurso	19 de novembro
Período de seleção	De 20 de Novembro a 03 de dezembro de 2024
Divulgação do resultado	A partir das 18h do dia 06 de dezembro de 2024
Interposição de recurso	Dia 09 de dezembro de 2024
Resultado da Interposição do resultado	Dia 11 de dezembro de 2024
Resultado final	A partir das 18h do dia 12 de dezembro de 2024

7. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 7.1.** A inscrição do(a) docente implica a aceitação de todos os itens descritos neste Edital;
- 7.2.** Na pontuação dos periódicos será observado a classificação da Área de Educação na CAPES do Quadriênio 2017-2020, disponível para consulta na Plataforma Sucupira;
- 7.3.** O resultado final da seleção será divulgado até o dia 12 de dezembro de 2024;
- 7.4.** Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação do PPGED.

Belém, 16 de setembro de 2024.



Prof.^ª Dr.^ª Waldir Ferreira de Abreu
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Pará–
 PPGED/ICED/UFPA

ANEXO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO-CREDENCIAMENTO DOCENTE

1.DADOS PESSOAIS:	
Nome:	
Endereço:	
Telefones:	
E-mail:	
Lotação:	
2.TITULAÇÃO	
Doutorado:	
Ano da titulação:	Instituição:
Cidade:	UF: País:
Área da titulação:	
Pós-doutorado:	
3.LINHA DE PESQUISA	
<input type="checkbox"/> Políticas Públicas Educacionais	
<input type="checkbox"/> Educação,Cultura e Sociedade	
<input type="checkbox"/> Formação de Professores,Trabalho docente,Teorias e Práticas Educacionais	
<input type="checkbox"/> História da Educação	
4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)	
<input type="checkbox"/> Diploma de doutorado (fotocópia)	
*Para os não titulados na área de Educação, incluir ainda justificativa e comprovação de inserção na área de Educação mediante uma dessas opções:	
<input type="checkbox"/> obtenção prévia de bolsa pesquisador no CNPq concedida pela área de Educação em qualquer época;	
<input type="checkbox"/> tese de doutorado sobre temática nitidamente ligada à educação;	
<input type="checkbox"/> publicação, na condição de único autor, de pelo menos três trabalhos em periódicos com recorte temático diretamente vinculado à área de Educação, classificados como A1, A2 ou A3;	
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes em versão completa; incluindo necessariamente foto cópia da produção bibliográfica a partir de janeiro de 2020, caracterizados como artigos em periódicos.	

() Indicação de um produto A1 ou A2 publicado em 2024 que expresse vinculação com a Linha de Pesquisa pretendida

() Comprovante de duas orientações de Mestrado concluídas no caso de credenciamento no Doutorado.

() Projeto de Pesquisa cadastrado na PROPESP/UFPA (ou aprovado por agência de fomento), com registro como coordenador, indicando vinculação com a linha de pesquisa

() Plano de Trabalho, incluindo programa de disciplina a ser oferecida no PPGED/ICED/UFPA, com indicação das áreas temáticas nas quais pretende ministrar disciplinas e orientar, observando a articulação entre as temáticas da linha, projetos de pesquisa e dissertações/teses

() Comprovante de filiação à entidade científica da área da educação

() Comprovante de ter bolsa de IC sob sua orientação.

() Cópias dos artigos publicados em periódicos científicos conforme estabelecido nos itens 3.3 e 3.4 deste Edital, no período de 2022 a 2024.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com o EDITAL N° 06/2024, que trata da inscrição e credenciamento de professores permanentes no PPGED, de acordo com a Resolução N° 01/2022 - PPGED/ICED/UFPA. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação por mim entregue no ato da inscrição.

Belém-PA, ____ de _____ de 2024.

Assinatura